

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFAPE EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA FLUXO CONTÍNUO - Nº 06/2023

1 APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), através de sua Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), torna pública, na forma deste Edital, a realização de seleção para preenchimento de vagas de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência — PIBID/UFAPE a licenciandos matriculados na UFAPE.

O PIBID/UFAPE é um programa financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC) que visa fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de licenciatura das Instituições de Educação Superior e contribuir para a formação continuada dos professores da educação básica. Uma descrição completa de todas as características do Programa PIBID/CAPES está disponível na página da CAPES http://www.capes.gov.br/.

Este Edital está em conformidade com o Regulamento do PIBID/CAPES publicado na Portaria N° 83, de 27 de abril de 2022.

1.1 Objetivos do PIBID

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) promovido pelo MEC/CAPES/FNDE vem atender ao Compromisso Todos pela Educação, previsto no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), para elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em favor da melhoria do ensino nas escolas públicas. O programa visa atender aos seguintes objetivos gerais:

- 1.1.1 incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- 1.1.2 contribuir para a valorização do magistério;
- 1.1.3 elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- 1.1.4 inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- 1.1.5 incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- 1.1.6 contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

1.2 Dos requisitos de participação dos discentes

- 1.2.1 São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de iniciação à docência:
- I estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- III ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- IV possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES; e
- V dedicar-se às atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de trinta horas mensais.
- 1.2.2.O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.
- 1.2.3.O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerada a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

1.3 Da expectativa de vagas

O preenchimento das vagas durante o período de vigência do Edital PIBID **Nº 06/2023**, de 02 de maio de 2023, dar-se-á conforme demanda de cada licenciatura. Vale salientar que o quantitativo de bolsas disponibilizado para as instituições de ensino está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

Os cursos de licenciatura e o respectivo número de bolsas remuneradas e voluntárias contempladas pelo Programa estão indicados no quadro seguinte:

Licenciatura	Nº Total de Bolsas de ID	Nº Total de Bolsas de ID		
	com bolsas	voluntários		
Letras	8	2		
Pedagogia	16	4		
Total de vagas	24	6		

Vale destacar que as vagas assinaladas são expectativas de vagas, as quais poderão ser confirmadas por completo, parcialmente ou não confirmadas.

As vagas serão preenchidas na seguinte ordem: A) lista de espera dos candidatos aprovados no edital anterior (nº 11/2022), de acordo com sua ordem de classificação; B) lista de espera dos candidatos aprovados no presente edital, de acordo com sua ordem de classificação; C) lista dos novos candidatos selecionados a partir de novo processo seletivo baseado nas normas deste edital de fluxo contínuo.

Os candidatos aprovados inscritos na Lista de Espera, relacionados por área-curso e ordem de classificação, divulgada na página eletrônica da UFAPE (http://ufape.edu.br/), serão convocados por área-curso em ordem de classificação para assinatura do termo de compromisso. Os novos candidatos interessados em participar do processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes deverão efetuar sua inscrição, apresentar documentação e realizar as etapas do processo seletivo de acordo com os itens 2 e 4 deste edital.

1.4 Vigência da bolsa

A bolsa de Iniciação à Docência terá duração de 10 meses, no valor de R\$ 700,00 mensais, desde que se cumpram regularmente as atribuições dos bolsistas. O não

cumprimento das atividades relacionadas ao programa poderá provocar a substituição do bolsista, através de nova seleção ou através de substituição pelo próximo candidato na lista de espera. A liberação das bolsas, ou a ampliação do número de vagas, está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da FNDE/CAPES/MEC, que são os agentes financiadores do Programa.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Prazo de inscrição

Os licenciandos interessados poderão se inscrever no Programa PIBID no período de 03 a 22/05/2023.

2.2 Modalidades de inscrição

Os licenciandos poderão se candidatar à "Bolsa de Iniciação à Docência". A classificação de Discente de Iniciação à Docência com Bolsa ou de Discente de Iniciação à Docência Voluntário se dará em conformidade com a nota obtida no processo seletivo. Entretanto, independente da condição, o discente voluntário garante os mesmos direitos (exceto a bolsa para o ID) e deveres da condição de bolsista.

2.3 Documentação para os candidatos a bolsas de Iniciação à Docência

No ato da inscrição os alunos candidatos à bolsa deverão, <u>obrigatoriamente</u>, entregar a seguinte documentação:

- 2.3.1 Memorando de Encaminhamento (Anexo I);
- 2.3.2 Formulário de inscrição (Anexo II);
- 2.3.3 Comprovante de matrícula:
- 2.3.4 Declaração de vínculo, contendo o somatório de carga horária das disciplinas já cursadas até o momento da inscrição (não obrigatório para alunos do 1º período);
- 2.3.5 Histórico escolar atualizado (não obrigatório para alunos do 1º período);
- 2.3.6 Curriculum, modelo Plataforma Freire (acessar: https://freire.capes.gov.br/portal/);
- 2.3.7 Declaração de compatibilidade e disponibilidade para participar do programa (Anexo III).

2.4 Entrega da documentação para a inscrição

O envio da documentação descrita no item 2.3 deverá ser realizado através do "Formulário de inscrição para seleção de alunos bolsistas - EDITAL PIBID 06 2023", que estará disponibilizado na página oficial da UFAPE (http://ufape.edu.br/), com o seguinte link para acesso: https://forms.gle/GvM8YVqyVbwmqEGK6

3 ATRIBUIÇÕES

3.1. Do Discente de Iniciação à Docência (Bolsista ou Voluntário)

- 3.1.1 participar das atividades definidas pelo projeto;
- 3.1.2 dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida em edital;
- 3.1.3 informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa:
- 3.1.4 registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- 3.1.5 apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;

- 3.1.6 possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- 3.1.7 participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES; e
- 3.1.8 firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Critérios de seleção para os candidatos às bolsas de iniciação à docência

A seleção será realizada pela Coordenação Colegiada do PIBID/UFAPE (composta pelo coordenador institucional e o conjunto dos coordenadores de área) e contará com as seguintes etapas:

1ª Etapa: Eliminatória

- 1. Homologação das inscrições a partir da conferência da documentação apresentada no ato da inscrição. Todos os documentos devem ser apresentados no ato da inscrição para que haja o deferimento da mesma. Contaremos como inscrição válida a última realizada dentro do período de inscrições determinado neste edital. Os documentos que serão conferidos estão na seção 2.3 deste edital;
- 2. Critérios de avaliação na Etapa 1: Entregar toda a documentação solicitada no ato da inscrição.

2ª Etapa (nota entre 0,0 e 10,0): Eliminatória

- 1. Prova escrita com questões que versarão sobre conteúdos específicos de cada área e sobre os seguintes documentos: Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Ν° Docência (PORTARIA disponível 83/2022, em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-educacao-basica/ 28042022 Publicacao no DOU 1691532 PORTARIA N 83 DE 27 DE ABRIL DE 2022. (BNCC, pdf); Base Nacional Comum Curricular disponível em http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf); Currículo do Estado de Pernambuco (Currículo de Pernambuco para o Ensino Fundamental, disponível http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/17691/CURRICULO%20DE%20PERNAMB UCO%20-%20ENSINO%20FUNDAMENTAL.pdf; Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio. disponível em: http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/523/CURRICULO DE PERNAMBUCO D O ENSINO MEDIO 2021 ultima versao 17-12-2021.docx.pdf).
- 2. Critérios de avaliação na Etapa 2: a) Ter conhecimento do Regulamento do Programa (PORTARIA Nº 83/2022) e dos documentos curriculares oficiais BNCC e Currículo do Estado de Pernambuco; b) Possuir habilidades de escrita de textos numa linguagem formal.

3ª Etapa (nota entre 0,0 e 10,0): Classificatória

- 1. Entrevista pública;
- 2. Critérios de avaliação na etapa 3: a) Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de trinta horas mensais; b) Ter predisposição para o trabalho em grupo; c) Ter conhecimento das normas do PIBID e estar disposto a adaptar-se a elas; d) Possuir habilidades de uso da linguagem oral em situações formais e públicas; e) Demonstrar interesse pela carreira docente.

Observação: a) a entrevista é pública, entretanto, os candidatos não poderão assistir às provas uns dos outros.

As etapas 2 e 3 serão avaliadas por dois avaliadores. Eles deverão atribuir para cada etapa uma nota de 0 a 10. As notas individuais de cada candidato (por avaliador) serão obtidas calculando-se a média aritmética entre as pontuações alcançadas na segunda etapa e na terceira etapa. Em caso de empate, o critério de desempate será a nota da prova escrita. Permanecendo a situação, a nota da entrevista será considerada. Em último caso, o desempate será feito levando em consideração o candidato com maior idade.

Os candidatos com Nota Média Final inferior a 5 (cinco) não serão classificados. A ordem de classificação será utilizada para formação de lista de espera com vistas ao preenchimento de vagas futuras oriundas de desligamento, desistência ou ampliação do Programa.

5 DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

O candidato que não comparecer a quaisquer das etapas ou faltar ao dia da assinatura do termo de compromisso estará automaticamente excluído do processo seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação;

- 5.1 As bolsas de ID podem ser suspensas/canceladas em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes da CAPES;
- 5.2 Os bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas por descumprimento das normas deste edital não poderão retornar ao Programa no mesmo período de vigência do projeto;
- 5.3 Para preenchimento das vagas disponíveis, por desistência, desligamento ou ampliação do programa, serão convocados os candidatos remanescentes na lista de espera, observando rigorosamente a ordem de classificação.

6 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

1 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Data	Etapa
03 a 22/05/2023	Inscrição dos candidatos
23/05/2023	Homologação e divulgação das inscrições e divulgação dos
	locais para a prova escrita dos candidatos à ID
24/05/2023	Recurso da Homologação
25/05/2023	Resultado do Recurso da Homologação
26/05/2023	Prova escrita dos candidatos à ID
30/05/2023	Resultado da Prova Escrita
31/05/2023	Recurso da Prova Escrita
01/06/2023	Resultado do Recurso da Prova Escrita
02/06/2023	Entrevista dos candidatos à ID
05/06/2023	Divulgação dos resultados
06/06/2023	Período para apresentação de recursos
07/06/2023	Resultado do Recurso
07/06/2023	Divulgação do resultado final

Os locais de realização das provas serão divulgados na página eletrônica da UFAPE (http://ufape.edu.br/), à medida que ocorrer cada etapa.

Tendo em vista que este é um edital de fluxo contínuo e tem validade durante a vigência do Edital PIBID CAPES Nº 23/2022, de 29 de abril de 2022, um novo cronograma de seleção será publicado na página oficial da UFAPE a cada nova chamada.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;
- 7.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- 7.3 A aprovação no processo seletivo, objeto deste edital, gera apenas expectativa de admissão do candidato como bolsista junto ao PIBID/UFAPE, cuja chamada dependerá da disponibilidade de vagas e de recursos financeiros provenientes da CAPES/FNDE/MEC;
- 7.4 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail para a Coordenação Colegiada do PIBID/UFAPE, através do endereço eletrônico: pibid@ufape.edu.br
- 7.5 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Coordenação Colegiada do PIBID/UFAPE.
- 7.6 Em casos de dúvidas sobre as normas deste edital, entrar em contato com a coordenação institucional através do e-mail: pibid@ufape.edu.br

Garanhuns, 02 de Maio de 2023.

Prof^a Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima Pró-Reitora de Ensino e Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID/UFAPE

ANEXO I MEMORANDO

	À Pró-r	eitoria	de Ensino	e Gra	duação						
	C/c Co	ordena	ação Institu	cional	do Pibid,						
	Eu,		enca	minho	esta nron	nosta	de inscrição	no intui	to de	,	CPF
uma	vaga	de					Docência				de
			Gar	anhun	S,	de Ma	nio de 2023.				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID/UFAPE

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSISTA ID

Dados	
Nome Completo:	
CPF:	
E-mail:	
Data de Nascimento:/ Naturalidad	e: País:
Dados do Endereço	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado: CEP: Telefone:	Celular:
Dados Acadêmicos	
Curso em que está matriculado:	
Ano/Semestre de Ingresso:	Período
Turno Disponível:	
Dados Bancários	
Titular da Conta:	
Código do Banco: Nome do Banco:	Agência:
Nome da Agência:	Conta Corrente:

OBS.: A conta bancária deve ser conta corrente e sua titularidade deve estar em nome do candidato.

OBS.2: Se o aluno ainda não tem uma conta corrente aberta, pode realizar a inscrição normalmente, deixando em branco os espaços no formulário relativos aos dados bancários. Se o aluno for aprovado e classificado na seleção, será estipulado a ele um prazo para que providencie a conta corrente. Caso os dados bancários não sejam apresentados no prazo

estipulado, será chamado o próximo candidato na lista de classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/UFAPE

ANEXO III DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E DISPONIBILIDADE DE CARGA-HORÁRIA

À Pró-reitoria de Graduação,
C/c Coordenação Institucional do PIBID,
Eu,e CPF
dois turnos semanais de 4 horas semanais para desenvolver as atividades como bolsista de iniciação à docência na escola pelo período do edital em vigência independente de cossuir vínculo empregatício e sem comprometer as minhas atividades acadêmicas, conforme tabela abaixo (especifique nas tabelas horário de aula, do vínculo empregatício, caso tenha, e disponibilidade para o programa). Afirmo também que posso participar de atividades de reunião e de formação que exigirão, ao menos, 4 horas mensais a mais além daquelas desenvolvidas na escola.

Horário de aulas na UFAPE

	Dias da semana						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta		
Manhã							
Tarde							
Noite							

Horários disponíveis para dedicação ao PIBID

	Dias da semana						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta		
Manhã							
Tarde							

Garanhuns, ____ de Maio de 2023